



Número: **0002526-25.2003.4.03.6107**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Araçatuba**

Última distribuição : **15/04/2003**

Valor da causa: **R\$ 4.809,42**

Assuntos: **FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)</b>	
	<b>FRANCISCO HITIRO FUGIKURA (ADVOGADO) LEILA LIZ MENANI (ADVOGADO) MARIA SATIKO FUGI (ADVOGADO)</b>
<b>CARJE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
297483722	10/08/2023 16:20	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002526-25.2003.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: FRANCISCO HITIRO FUGIKURA - SP116384, LEILA LIZ MENANI - SP171477, MARIA SATIKO FUGI - SP108551

EXECUTADO: CARJE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME

**DESPACHO**

Petição id 276381452: defiro.

Intime-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, servindo este despacho como edital de intimação, nos seguintes termos:

“FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da execução fiscal em epígrafe e que o representante da parte executada atualmente está em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica, MARCIO JOSÉ PAVAN, CPF n. 273.043.648-076, **INTIMADO** da penhora efetuada nos autos, a saber, um terreno localizado na Rua Bernardino de Campos, esquina com a Rua Coelho Neto, constituído pelo lote n. 16 e parte do lote n. 15 da Vila São Paulo, medindo 13 metros de frente e 27 metros da frente ao fundo, registrado no CRI de Araçatuba/SP sob n. 50.580, bem como de que fica nomeado depositário do referido imóvel, dele não podendo dispor, para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte executada, por estar em lugar incerto e não sabido, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com **prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado e afixado na sede deste Juízo, na forma da lei (art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80) e, ainda, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.”

Cumpra-se e intime-se.

Araçatuba, data do sistema.



